



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 044

Brasília-DF, 06 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	16

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 1403, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000337/2022-39

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 207/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) (KM 0,00) - Divisa AP/PA (KM 471,20); Subtrecho: Acesso a Serra do Navio - Entroncamento AP - 160; Segmento: KM 193,00 - KM 305,20, o que corresponde a uma Extensão de 112,20 km, Código SNV2020: 210BAP0140 A 210BAP0160, Lote 02, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.

Gestor	Titular: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: EDIR SANTOS JUAREZ , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. Substituto: JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES , Matrícula SIAPE nº 3442553, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designado não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 7126, (SEI nº 16542196) de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, edição nº 242.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1405, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000181/2023-77

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00120/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), do tipo P.A.T.O. – Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) (Km 0,00) - Divisa AP/PA (KM 471,20); Subtrecho: Fim do Trecho Pavimentado - Acesso à Serra do Navio; Segmento: KM 106,20 - KM 193,00; Extensão de 86,80 km, Código SNV2020: 210BAP0090 A 210BAP0130, Lote 01, no estado do Amapá, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	Titular: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES, Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: EDIR SANTOS JUAREZ, Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. Substituto: JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES, Matrícula SIAPE 3442553, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3026329.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designado não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 7127, (SEI nº 16542077) de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, edição nº 242.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1526, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000947/2023-13

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 78/2025 (SEI nº 20401382), firmado com o Consórcio Assessoramento AP E2L, tendo como líder a empresa **ENGESPRO ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá e no Âmbito das Necessidades Técnicas e Operacionais das Unidades Locais Subordinadas.

Gestor	Titular: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	Titular: LUIZ FELIPE MATIAS COELHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442559. Substituto: LUIS FELIPE DOMINGUES ABREU , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442979.
Fiscal Administrativo	Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3026329.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designado não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTEARIA Nº 1503, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 5º, Inciso VIII, da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.001667/2020-10, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as Analistas em Infraestrutura de Transportes **DÉBORA MÁRCIA PERES**, Matrícula DNIT nº 3993-4, **SYNARA DE SOUZA SALES**, Matrícula DNIT nº 3302-2 e o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes **IGOR ALVES BRANDÃO**, Matrícula DNIT nº 4605-1 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 17.1.0.00.00295/2021, firmado entre o DNIT e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-484/ES com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA Nº 1511, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.001477/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ: 03.982.931/0001-20, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de travessias de rede de esgoto na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 143,561 e km 144,087. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Início Duplicação (Água Clara) - Final Pista Dupla *Trecho Urbano*, PNV/SNV 262BMS1314, município de Água Clara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1524, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002267/2021-84, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **VITOR LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAUJO**, matrícula/DNIT nº 6371-1, como fiscal técnico titular e **JOEL TEZZA**, matrícula/DNIT nº 863-0, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro; Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças, para fiscalização do Contrato nº 225/2022, firmado com a empresa **PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, para prestação dos serviços com o fornecimento de mão-de-obra terceirizada para os postos de recepcionistas, motorista, secretaria nível superior, apoio administrativo, para atendimento das Unidades Locais e Superintendência Regional DNIT/MS.

Art. 2º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 7128 de 20/12/2023, publicada no B.A. nº 242 de 21/12/2023.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1529, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e conforme Resolução/DNIT nº 20 de 30/12/2020, publicada no Boletim Administrativo edição nº 001 de 04/01/2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000233/2024-06, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOEL TEZZA**, matrícula/DNIT nº 863-0, como fiscal técnico titular e **VITOR LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAUJO**, matrícula/DNIT nº 6371-1, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro; Fiscal Administrativo:

MARCIA DA SILVA BARBOSA, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matricula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças, para fiscalização do Contrato nº 411/2024, firmado com a empresa **GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA**, para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul e Unidade Local de Campo Grande.

Art. 2º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3216 de 01/07/2024, publicada no B.A. nº 125 de 02/07/2024.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1530, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.001651/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **ELEKTRO REDES S.A.**, CNPJ nº 02.328.280/0001-97, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para a implantação de rede de energia 34,5 kv, na faixa de domínio da rodovia federal BR-158/MS, do km 251,053 ao km 251,588. Trecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Div. MS/SP (Ponte s/ Rio Paraná (Paulicéia));

subtrecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Entr. MS-112, PNV/SNV 158BMS0500, município de Selvíria/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

Alteração de Férias

Em, 28/02/2025

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matr. DNIT nº 5506-9, período anterior: 22/04/2025 a 02/05/2025, novo período: 07/04/2025 a 17/04/2025. Processo nº 50619.001310/2023-56.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 1510, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, seção 1, páginas 69 e 70, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **50600.003819/2021-71**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-038/2022, firmado com a empresa **ENECON S.A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO PROVISÓRIA DE TÚNEIS NA RODOVIA BR-381/MG, TRECHO: DIV. ES/MG – DIV. MG/SP, SUBTRECHO: ENTRº MG-320 P/ JAGUARAÇU – RIBEIRÃO PRAINHA, SEGMENTO: KM 288,40 - KM 317,00 (LOTE 3.1), EXTENSÃO: 28,60 KM CÓDIGO PNV: 381BMG0250.**

Gestor	<p>Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS: Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D</p> <p>Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA: Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 154.769-4</p>
--------	--

Fiscal Técnico	Titular: FABIANO FIGUEIREDO SILVA : Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 316.316-9, CREA 11****D Substituto: ALEXANDRE DE OLIVEIRA : Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 118183-2, CREA 04.*.*****04
Fiscal Administrativo	Titular: CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5. Substituto: RODRIGO ALVES DOS SANTOS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 6054, de 26/10/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 208, de 1º/11/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA N° 1496, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no Processo n.º 50618.000371/2025-78, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para constituir Comissão de Planejamento com vistas à contratação dos serviços de limpeza e manutenção predial no âmbito da Superintendência Regional no Estado do Piauí - SRE/PI:

EDIÇÃO Nº 044

Brasília-DF, quinta-feira, 06 de março de 2025

COMISSÃO	ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO , Matr. SIAPE: 2061846, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes. RENATA MENESSES LIMA , Matr. SIAPE: 16288672, Assistente Administrativo
----------	--

Artº. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTRARIA Nº 1531, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, e ainda, tendo em vista o constante do Processo nº 50622.000615/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO ANDRÉ NEVES, Matrícula/SIAPE nº 2062165, Analista de Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para análise e verificação das propostas de preços para contratação emergencial na BR-364/RO, Km 582,42.

Art. 2º. INFORMAR que os servidor acima designado, não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1537, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, e ainda, tendo em vista o constante do Processo nº 50622.001656/2022-14

CONSIDERANDO A PORTARIA 890, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 (20288871) de delegação de Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Rondônia – SRE/RO, para prover os atos de análise e aprovação dos projetos básicos e executivos, desenvolvidos no âmbito do Contrato n.º 22 00141/2022, firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projeto Executivo de Adequação da Capacidade e Segurança, Restauração, Melhoramentos e Eliminação de Pontos Críticos da Rodovia BR-364/RO - LOTE 1 - Rodovia: BR-364/RO, Trecho: Div. MT/RO - Div. RO/AC, Subtrecho: Marco Rondon ao Entr. BR-429(A)(Presidente Médici), Segmento: Km 190,00 ao Km 305,00; Extensão Total: 115,00 Km - Contrato SR-RO- 1.00.00141/2022-00, firmado com a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, cujo objeto é a elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Duplicação, incluindo obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-364/RO:

Subtrecho 01 - Projeto Executivo - 190,00 ao 243,20

Projeto Geométrico - Termo de Aceite 20405111
Projeto de Terraplenagem - Termo de Aceite 20416327
Projeto de Drenagem e OAC - Termo de Aceite 20416791
Projeto de Pavimentação - Termo de Aceite 20416951
Projeto de OAE - Termo de Aceite 20417608
Projeto do Componente Ambiental - Termo de Aceite 20418770
Projeto de Sinalização - Termo de Aceite 20437360
Projeto de Obras Complementares - Termo de Aceite 20433305
Projeto de Iluminação - Termo de Aceite 20442750
Projeto de Contenção - Termo de Aceite 20418325

Subtrecho 02 - Projeto Executivo - km 243,20 ao 305,00

Projeto Geométrico - Termo de Aceite 20415209
Projeto de Terraplenagem - Termo de Aceite 20416596
Projeto de Drenagem e OAC - Termo de Aceite 20416878
Projeto de Pavimentação - Termo de Aceite 20417526
Projeto de OAE - Termo de Aceite 20417685
Projeto do Componente Ambiental - Termo de Aceite 20433242
Projeto de Obras Complementares - Termo de Aceite 20437294
Projeto de Sinalização - Termo de Aceite 20437952
Projeto de Iluminação - Termo de Aceite 20443249

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 1484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025 (SEI nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025 (SEI nº 20195263), em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o constante do processo nº 50616.002577/2019-12, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR (a)os servidores(a) **CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172; **HURI ALEXANDRE RAIMUNDO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3411-8, RNP n.º 2506630821 e **YURI MOURÃO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 4033, RNP nº 2500166597, *para sob a presidência do primeiro*, comporem a comissão incumbida dos trabalhos de elaboração do Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Contrato nº 072/2020, celebrado com o **CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL**, cujo objeto é Execução dos Serviços de Gerenciamento Executivo e Execução Parcial do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), referente às obras de duplicação da Rodovia BR-280/SC, no trecho compreendido entre os municípios de São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul, trecho Porto de São Francisco do Sul – Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória), subtrecho Porto São Francisco do Sul – Entr. SC-416 (Jaraguá do Sul), segmento km 0,00 – km 71,5, extensão: 71,5 km.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1528, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025 (20195263), exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e

CONSIDERANDO a retomada dos serviços objeto do Contrato nº 929/2014, conforme estabelecido na Ordem de Início de Serviços - Contrato nº 929/2014 (20464656);

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 929/2014, firmado com a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto é Prestação dos Serviços de Coordenação, Supervisão e Controle de Subsídios à Fiscalização da Execução das Obras de Duplicação da BR-280/SC, no Lote 01, segundo o Processo nº **50616.000283/2024-13**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor DIEGO FERNANDO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461. Substituto , o servidor NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 3413-4, RNP nº 2500460266.
Fiscal Administrativo	Titular , o empregado público LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA , Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553 Substituta , a servidora LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 4778, RNP n.º 1007074531
Gestor do Contrato	Titular , o servidor NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 3413-4, RNP nº 2500460266 Substituto , o servidor ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT n.º 3589-0, RNP n.º 2500718182

Art. 2º. O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

Art. 3º. Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 3557 (11744284), de 24 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo de 28 de junho de 2022 (11762151).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Auxílio-Funeral

Em, 05/03/2025

VERA LUCIA GEMELLI DE ARAUJO, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ ELEUTERIO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0861758, falecido em 09/06/2020, valor: R\$ 20.450,49. Processo nº 50616.000334/2025-80.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>